DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de cancha de bocha coberta e implantação de dois bebedouros em espaço público no Município de Maracajá/SC, com área aproximada de 169,62 m², compreendendo a execução de fundações com estacas em concreto, blocos de coroamento e vigas de baldrame, estrutura em madeira maciça, cobertura em telha metálica tipo sanduíche, execução de piso com impermeabilização, contrapiso e revestimento em carpete, instalações elétricas, bem como construção dos bebedouros em alvenaria de tijolo maciço, com cobertura em madeira e entorno em pavimentação com blocos intertravados, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

2. SOLICITANTE

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, órgão competente pela condução técnica, gerenciamento e fiscalização de obras públicas municipais.

A fiscalização técnica da execução da obra será realizada pelos seguintes servidores:

- **Fiscal:** Guilherme Augusto Tomasi Rocha, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 2205;
- **Gestor:** Vinicius Lumertz Mengue, Engenheiro Civil, Matrícula nº 3645.

3. PRIORIDADE

A demanda não possui caráter emergencial, tratando-se de melhoria planejada da infraestrutura de espaço público destinado ao lazer e à prática esportiva, bem como à implantação de bebedouros para atendimento aos usuários. A execução pode ser programada de forma regular, sem prejuízo imediato à continuidade dos serviços públicos, permitindo adequado planejamento e aplicação dos recursos.

4. RECURSO

A contratação será custeada por recursos próprios do Município de Maracajá/SC, destinados à execução da obra, assegurando a viabilidade financeira integral em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Obra/Serviço de Engenharia.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária específica para custeio da contratação deverá ser indicada e confirmada junto ao Setor de Contabilidade do Município, contemplando a unidade orçamentária, programa, ação e elemento de despesa compatíveis com obra de engenharia, garantindo a adequada previsão orçamentária para a execução da contratação.

7. VALOR GLOBAL

R$ 317.429,74 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para execução e conclusão da obra será aquele definido no cronograma físico-financeiro que integra o projeto e o memorial descritivo, observado o prazo máximo global de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, devendo o início da execução ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a respectiva ordem, conforme condições técnicas estabelecidas nos projetos, memoriais e demais documentos que compõem o processo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente da presente demanda terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para contemplar a execução integral da obra conforme o cronograma físico-financeiro, bem como a realização das medições finais, procedimentos de recebimento provisório e definitivo e demais providências administrativas necessárias ao adequado encerramento contratual, admitida prorrogação nas hipóteses legalmente previstas.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência, por se tratar de obra de engenharia, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, com julgamento pelo critério de menor preço global, considerando a natureza do objeto e a necessidade de contratação de empresa especializada para execução integral da obra.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura de espaços públicos no Município de Maracajá, com foco no incentivo à prática esportiva, lazer e convivência social da população.

Atualmente, observa-se a predominância de modalidades esportivas como futebol e voleibol no município, havendo carência de espaços adequados destinados a outras práticas esportivas. Nesse contexto, a implantação de uma cancha de bocha visa diversificar a oferta de modalidades, incentivando a prática desse esporte tradicional, que possui forte caráter social e inclusivo, atendendo diferentes faixas etárias, especialmente públicos que não são plenamente contemplados pelas modalidades predominantes.

Paralelamente, a implantação de bebedouros em espaços públicos busca garantir o acesso à água potável aos usuários, contribuindo para o conforto, permanência e adequada utilização desses ambientes.

Dessa forma, a execução da obra justifica-se como medida de interesse público, promovendo a valorização dos espaços urbanos, o incentivo à prática esportiva diversificada e a ampliação das opções de lazer e integração social no município.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a execução da obra foi definida com base em orçamento detalhado elaborado a partir das composições e insumos do SINAPI e de mercado, considerando os quantitativos previstos no projeto e no memorial descritivo, bem como as especificações técnicas adotadas para os serviços e materiais.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 317.429,74** (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido com base em planilha orçamentária elaborada a partir de composições de custos fundamentadas em tabelas referenciais oficiais, tais como SINAPI e DEINFRA, bem como pesquisa de mercado, observando-se a compatibilidade com os preços praticados para serviços similares.

A utilização dessas referências assegura maior precisão na estimativa dos custos, considerando insumos, mão de obra e encargos aplicáveis à execução de obras de engenharia, garantindo que o valor global estimado se apresente adequado e compatível com a realidade de mercado.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado de R$ 317.429,74 mostra-se condizente com o objeto a ser contratado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Por se tratar de contratação a ser realizada por meio de Concorrência, a escolha do futuro contratado ocorrerá mediante processo competitivo, assegurando isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios definidos no edital.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, considerando a natureza do objeto, que demanda a execução integral e integrada da obra por empresa especializada, não sendo aplicável, nesta fase, a indicação de fornecedor específico.

Vinicius Lumertz Mengue
Matrícula nº 3645
Engenheiro Civil

Maracajá, 01 de abril de 2026.